Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5966/2026

AQUISIÇÃO DE OPME PARA O SERVIÇO DE ORTOPEDIA, com entrega em **CONSIGNAÇÃO**

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO / VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	11311	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL DE JOELHO	R$20.000,00
02	11312	ENDOPRÓTESE NÃO CONVENCIONAL DE TITÂNIO PARA ÚMERO	R$28.000,00
03	11305	PROTESE NÃO CONVENCIONAL BI ARTICULADA TOTAL PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	R$38.398,00
04	11307	PROTESE NAO CONVENCIONAL DE MEMBRO SUPERIOR DISTAL PROTESE NAO CONVENCIONAL DE MEMBRO SUPERIOR DISTAL	R$15.516,00
05	11309	PROTESE NÃO CONVENCIONAL MEMBRO SUPERIOR PROXIMAL	R$12.780,00
06	11306	PROTESE NÃO CONVENCIONAL DE MEMBRO INFERIOR DISTAL	R$32.864,00
07	11310	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO SUPERIOR DISTAL	R$16.951,00
08	11308	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL P/ ALONGAMENTO DE FÊMUR PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL	R$35.371,00
09	11313	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL	R$97.000,00

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 5966/2026:

> ***4.1.*** *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório,*

devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 18/02/2026, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FAGUNDES DE CASTRO - Matr.0002078-9**, **Analista II**, em 18/02/2026, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **195139183** código CRC= **D1D291A7**.